

Boletim Interno SESP

Edição Quinzenal nº 005 /2025

Período: de 01 de março à 15 de março de 2025

Publicada por meio digital

Secretaria de
Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sumário

1. ATOS DO SECRETÁRIO.....	3
2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS.....	10
3. ATOS NORMATIVOS.....	10
4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	10
5. ASSUNTOS DE PESSOAL	15
6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA.....	18
7. COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	18
8. ASSUNTOS GERAIS	36

1. ATOS DO SECRETÁRIO

(DOERJ nº 042 de 07.03.2025, páginas 35 e 36)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SESP/SEPOL Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O RECOLHIMENTO, A REMOÇÃO, O TRANSPORTE, A RECUPERAÇÃO, O ACAUTELAMENTO, O DEPÓSITO, A GUARDA, A RESTITUIÇÃO E A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS A DEPÓSITOS OU PÁTIOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM VIRTUDE DE ILÍCITO CRIMINAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-090001/002242/2024; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de revisão de procedimentos operacionais e administrativos referentes à apreensão e recuperação de veículos relacionados a ilícitos criminais;
- a importância de se otimizar a rotina administrativa referente à custódia de bens em cautela de depósitos ou pátios sob gestão da Administração Pública, convênios ou em forma de serviço terceirizado;
- a busca pela melhoria da execução dos serviços públicos;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 13.160, de 28 de agosto de 2015.

RESOLVEM:

Art. 1º- Serão encaminhados a depósitos ou pátios públicos, privados ou sob regime de gestão terceirizada os veículos automotores que sejam recuperados ou apreendidos em virtude de nexos a fatos ilícitos criminais.

Art. 2º- O recolhimento, a remoção, o transporte, a recuperação, o acautelamento, o depósito, a guarda, a restituição e a alienação dos veículos recuperados e encaminhados a depósitos ou pátios públicos, privados ou sob regime de gestão terceirizada, assim com a eventual alienação desses bens, reger-se-á pelas disposições

da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, e, subsidiariamente, pelo estabelecido na Lei Federal nº 13.160, de 28 de agosto de 2015.

§ 1º - Incumbe a autoridade policial competente decidir sobre a restituição do veículo, quanto à análise das restrições relacionadas ao fato ilícito criminal ensejador do recolhimento, recuperação, acautelamento e guarda, bem como acerca de impedimentos à alienação em hasta pública.

§ 2º - Os veículos automotores recuperados ou apreendidos em virtude de nexos a fato ilícito criminal, permanecerão recolhidos a depósitos ou pátios públicos, privados ou sob regime de gestão terceirizada até restituição ao proprietário, a qual se dará mediante o atendimento às seguintes condições:

- I- conformidade entre os dados cadastrais existentes no banco de dados do órgão de trânsito e as características existentes no veículo físico;
- II - inexistência de restrição administrativa, policial ou judicial que impeça a sua restituição;
- III - comprovação da identificação do bem e de seu real proprietário;
- IV - prévio pagamento dos débitos e despesas de remoção e acautelamento nos pátios e depósitos para estes fins, além dos encargos previstos na legislação;
- V- conclusão dos procedimentos policiais administrativos de formalização da recuperação, apreensão, perícia e liberação dos veículos recolhidos, a cargo da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis unidade pátio (DRFA-Pátio);
- VI - autorização da DRFA-Pátio quanto à liberação para entrega ao proprietário do veículo.

§3º - Comprovada a originalidade do veículo, através de exame pericial, assim como verificada a documentação que permita a sua restituição, deverá esse ser entregue ao seu proprietário, sendo atribuição do órgão, ente ou empresa administradores ou gerenciadores do depósito ou pátio a responsabilidade:

- I - por zelar pelo estado de conservação e integridade do veículo;
- II - pela notificação ao proprietário de que seu veículo foi recuperado, informando o número da guia de recolhimento de veículo (GRV) e registro de ocorrência (RO) de recuperação, bem como o local de guarda e demais dados e requisitos necessários para a retirada daquele;
- III - pela notificação ao proprietário, agente financeiro, arrendatário ou credor na forma da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, acerca do término do prazo de permanência do veículo em depósito, assegurando-lhes o prazo comum, mínimo, de 30 (trinta) dias para que o veículo seja retirado com a devida quitação dos débitos a ele vinculados, sob pena de ser levado a leilão após o decurso do prazo 90 (noventa) dias corridos de permanência do veículo no depósito.

§4º - Haverá isenção para o proprietário quanto às despesas decorrentes de recolhimento, remoção, transporte, recuperação, acautelamento, depósito, guarda e restituição do veículo encaminhado a depósitos ou pátios públicos, privados ou sob regime de gestão terceirizada, nos casos em que se comprove, por meio de registro de ocorrência policial, ter o envio acontecido em razão da recuperação do veículo por ser objeto de ilícito penal.

§5º - A isenção concedida na forma do parágrafo anterior, condiciona-se a retirada do veículo até a data de publicação do edital de leilão.

§6º - As despesas decorrentes de recolhimento, remoção, transporte, recuperação, acautelamento, depósito, guarda e restituição do veículo encaminhado a depósitos ou pátios públicos, privados ou sob regime de gestão terceirizada, será devida a partir da sua entrada naqueles, segundo valores fixados em Portaria da Superintendência de Arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SUAR/SEFAZ/RJ) para taxas de serviços estaduais, sendo dispensada a fração de dia de permanência no cômputo de diária.

§7º - Os veículos ou peças não reclamados por seus proprietários, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento pelo proprietário de notificação para retirada do bem, serão levados à hasta pública, deduzindo-se do valor arrecadado o montante da dívida relativa aos tributos devidos, despesas de acautelamento e encargos legais, se houver, depositado à conta do ex-proprietário.

Art. 3º- O agente público que localizar algum veículo objeto de fato ilícito criminal, deverá comunicar o evento à Coordenadoria de Comunicações e Operações Policiais (CECOPOL), a qual adotará as rotinas próprias definidas pela Resolução SEPOL nº 496, de 31 de maio de 2023.

Art. 4º - Para a restituição do veículo, o proprietário ou seu representante legal munido de procuração por instrumento público, deverá dirigir-se ao depósito ou pátio, com o original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) certificado de propriedade ou recibo de compra e venda do veículo;
- b) carteira de identidade;
- c) contrato social, quando o proprietário for pessoa jurídica, além de autorização (original com firma reconhecida), outorgada pelo representante legal da empresa, para que o preposto possa retirar o veículo;
- d) registro de ocorrência da subtração ou da fraude envolvendo o veículo;
- e) guia de liberação oficial do DETRAN, comprovante da quitação do IPVA.

§1º - Após a conferência realizada por funcionários do pátio centralizado, deverá o proprietário ou seu representante legal, portando todos os documentos exigidos no artigo anterior, dirigir-se ao órgão policial da DRFA-Pátio para que seja providenciada a liberação e restituição do veículo recuperado ou apreendido.

§2º - Uma vez conclusos os procedimentos administrativos de recuperação e restituição, será o veículo conduzido para a área de recepção, onde, na presença do proprietário ou seu representante legal, será fotografado, sendo, ainda, realizada nova vistoria que deverá verificar a existência de eventual dano não informado nas vistorias anteriores.

Art. 5º- O horário de atendimento ao público com a finalidade de promover a restituição do veículo, ocorrerá nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas.

Art. 6º- Os casos omissos e não previstos nesta Resolução Conjunta serão dirimidos pela Autoridade Policial responsável pela DRFA-Pátio.

Art. 7º- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções SSP nº 755, de 17/01/05 e SEPOL nº 075, de 15/01/19, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

FELIPE LOBATO CURI
Secretário de Estado de Polícia Civil

Id: 2631704

(DOERJ nº 045 de 12.03.2025, página 33)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 38 DE 10 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO (GTT) PARA ELABORAR ESTUDOS E PROPOR AÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAR A APLICAÇÃO DA LEI Nº 7.210 DE JULHO DE 1984 - LEI DE EXECUÇÃO PENAL A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-090001/000326/2025 e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 24, inciso I, da Constituição Federal, o qual estabelece a competência concorrente dos Estados para legislar sobre direito penitenciário;
- a necessidade de tornar a aplicação da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) mais efetiva, adequando-a à atual realidade do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de delimitar os direitos e deveres dos apenados em âmbito estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho Técnico - GTT para elaborar estudos e propor ações com o objetivo de adequar a aplicação da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal à realidade do sistema prisional estadual.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído por 11 (onze) representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

I - secretaria de estado de segurança pública;

II - secretaria de estado de polícia civil;

III - secretaria de estado de polícia militar;

IV - secretaria de estado de administração penitenciária;

V - secretaria de estado de governo;

VI - ministério Público Estadual;

VII - tribunal de justiça do estado do rio de janeiro;

VIII - defensoria pública do estado do rio de janeiro;

IX - procuradoria geral do rio de janeiro;

X - ordem dos advogados do brasil - OAB/RJ

XI - assembleia legislativa do estado do rio de janeiro.

Parágrafo Único - A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados consolidados do trabalho, a contar da data de publicação deste ato, passível de prorrogação, por igual período, mediante a comunicação do andamento dos trabalhos ao coordenador do grupo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Id: 2632351

(DOERJ nº 045 de 12.03.2025, página 33)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 39 DE 10 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO (GTT) PARA REALIZAR DEBATES E ELABORAR ESTUDOS VOLTADOS PARA AS BOAS PRÁTICAS DE INTEGRAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SEUS MUNICÍPIOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-090001/000327/2025 e

CONSIDERANDO:

- a missão institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), criada pela Lei Estadual nº 10.245 de 18 de dezembro de 2023, para exercer o papel de órgão coordenador das estratégias das políticas públicas referentes à segurança pública estadual;
- a atribuição da Secretaria de Estado de Segurança Pública de promover e propor, junto a outros poderes, órgãos, instituições e sociedade civil, a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, com o objetivo de reprimir a violência e a criminalidade;
- a relevância de se estabelecer estudos técnicos e soluções a fim de se estabelecer parâmetros mínimos e requisitos para um funcionamento eficaz das Guardas Civis Municipais no Estado, atentando-se às peculiaridades do microambiente onde estão inseridas, com o objetivo de garantir que essas instituições contribuam de maneira efetiva nas políticas de segurança pública em âmbito estadual;
- que o Programa Estadual de Integração de Segurança possui, atualmente, 31 (trinta e um) Termos de Cooperação celebrados com os Municípios do Estado, totalizando um efetivo destacado de 1.465 (mil quatrocentos e sessenta e cinco) policiais/dia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho Técnico - GTT para realizar debates e elaborar estudos voltados para as boas práticas de integração na área de Segurança Pública entre o Estado do Rio de Janeiro e seus Municípios.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, previsto nesta Resolução, será composto pelos seguintes integrantes:

- I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II - 3 (três) representantes da Secretaria de Estado da Polícia Militar, sendo:

- a) 1 (um) representante da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional - SSPIO;
- b) 1 (um) representante do Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DGTIT;
- c) 1 (um) representante da Assessoria de Planejamento e Projetos - ASPLAN;

III - 4 (quatro) representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar, sendo:

- a) 1 (um) representante da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos - CAES;
- b) 1 (um) representante da Coordenadoria do Programa Estadual de Integração na Segurança - CPROEIS;
- c) 1 (um) representante da Subsecretaria de Comando e Controle - SSCC;
- d) 1 (um) representante da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC;

IV - 1 (um) representante de cada Prefeitura dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

§1º - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

§2º - Poderão ser convidados outros integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e colaborar com o objetivo do Grupo de Trabalho.

§3º - A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados consolidados do trabalho, a contar da data de publicação deste ato, passível de prorrogação, por igual período, mediante a comunicação do andamento dos trabalhos ao coordenador do grupo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025

VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Id: 2632350

2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS

(Sem alteração)

3. ATOS NORMATIVOS

(Sem alteração)

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

(DOERJ nº 043 de 10.03.2025, páginas 26 a 33)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.180 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SER ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-140001/011344/2025, e

CONSIDERANDO:

- caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176), e
- que a elaboração de minutas-padrão não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do artigo 4º, inciso

III, da Lei nº 5.414, de 19 de março de 2009 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 40.500, de 01 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta-padrão de edital de concorrência eletrônica para prestação de serviços especiais sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma do Anexo Único, a ser adotada pela Administração direta, autarquias e fundações.

Art. 2º - Caberá à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15) promover a sua divulgação na página da internet da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação aos dispositivos constantes desta Resolução deverão ser formalmente encaminhados à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15), pelo órgão jurídico.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (...)

Id: 2631822

Obs. MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – insere integralmente no bojo da publicação DOERJ - https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtWWk0wOVZUVEZQUkZGMFRUQk5lRkpUTURCTlZHTXpURLJvUkU1VlRYUk5WRUV4VFdwQmVrNVVTWHBQUkVKSFRWUmpNRTFVWTNkT2FrVXpUbmM5UFE9PQ==

(DOERJ nº 043 de 10.03.2025, páginas 33 a 40)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.181 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ESPECIAIS, A SER ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-140001/011337/2025, e

CONSIDERANDO:

- caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176), e
- que a elaboração de minutas-padrão não exige os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.414, de 19 de março de 2009 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 40.500, de 01 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta-padrão de edital de concorrência eletrônica para aquisição e fornecimento contínuo de bens especiais, na forma do Anexo Único, a ser adotada pela Administração direta, autarquias e fundações.

Art. 2º - Caberá à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15) promover a sua divulgação na página da internet da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação aos dispositivos constantes desta Resolução deverão ser formalmente encaminhados à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15), pelo órgão jurídico.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE nº 5.112, de 24 de julho de 2024.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

RENAN MIGUEL SAAD

Procurador-Geral do Estado

MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE AQUISIÇÃO E DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ESPECIAIS
(...)

Id: 2631841

Obs. MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE AQUISIÇÃO E DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ESPECIAIS – insere integralmente no bojo da publicação DOERJ - https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtWWk0wOVZUVEZQUkZGMFRUQk5lRkpUTURCTIZHTXpURIJvUkU1VlRYUk5WRUV4VFdwQmVrNVVTWHBQUkVKSFRWUmpNRTFVWTNkT2FrVXpUbmM5UFE9PQ==

(DOERJ nº 043 de 10.03.2025, páginas 40 a 48)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.182 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA A MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SER ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-140001/011350/2025, e

CONSIDERANDO:

- caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176), e
- que a elaboração de minutas-padrão não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei nº 5.414, de 19 de março de 2009 c/c o artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 40.500, de 01 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a minuta-padrão de edital de concorrência eletrônica para prestação de serviços especiais com dedicação exclusiva de mão de obra, na forma do Anexo Único, a ser adotada pela Administração direta, autarquias e fundações.

Art. 2º - Caberá à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15) promover a sua divulgação na página da internet da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º - Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação aos dispositivos constantes desta Resolução deverão ser formalmente encaminhados à Coordenadoria do Sistema Jurídico (PG-15), pelo órgão jurídico.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE n.º 5.112, de 24 de julho de 2024.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

**MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS COM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

(...)

Id: 2631851

Obs. MINUTA-PADRÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - insere integralmente no bojo da publicação DOERJ - https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VGtWWk0wOVZUVEZQUkZGMFRUQk5lRkpUTURCTlZHTXpURIJvUkU1VlRYUk5WRUV4VFdwQmVrNVVTWHBQUkVKSFRWUmpNRTEFVWTNkT2FrVXpUbmM5UFE9PQ==

5. ASSUNTOS DE PESSOAL

A – ALTERAÇÕES DE SERVIDORES MILITARES

1 - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS – TÉRMINO

Apresentaram-se por término de férias regulamentares os Praças abaixo:

No dia 03/03/2025

CB PM (RG 100379) - JONATHAN BATISTA FERNANDES DA SILVA

B – ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

FÉRIAS – INÍCIO

Iniciaram o gozo de férias regulamentares os Servidores abaixo:

Relativas ao exercício de 2024

No dia 01/03/2025

ASSISTENTE III (ID FUNC 22519416) - RICARDO ANDRÉ DA COSTA PINTO - 30 (trinta) dias

No dia 06/03/2025

ASSESSOR (ID FUNC 43479065) - CHRISTIAN MONTEIRO FERREIRA - 15 (quinze) dias finais

No dia 10/03/2025

ASSESSOR (ID FUNC 44108788) - LUCIANNA SOUZA COSTA - 10 (dez) dias finais

Relativas ao exercício de 2025

No dia 03/03/2025

CORREGEDOR GERAL (ID FUNC 51489384) - ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO - 30 (trinta) dias

FÉRIAS – TÉRMINO

Apresentaram-se por término de férias regulamentares os Civis abaixo:

No dia 03/03/2025

ASSESSOR ESPECIAL (ID FUNC 29633613) - GERSON CARVALHO MUGUET
ASSISTENTE III (ID FUNC 24978450) - RONALDO PEREIRA LEMOS

No dia 09/03/2025

ASSESSOR (ID FUNC 51066424) - KAMYLLA RIBEIRO MACHADO

(DOERJ nº 043 de 10.03.2025, página 26)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 27/02/2025

NOMEIA FABIO VENTURA GUEDES, ID Funcional 2494996-5, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI090001/000375/2025.

NOMEIA RODRIGO LEONARDO LIMA RIBEIRO, ID Funcional 4320472-4, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI-090001/000375/2025.

NOMEIA ANDRE DOS SANTOS LOPES, ID Funcional 2495844-1, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI090001/000375/2025.

NOMEIA MARCIO DE MACEDO MARMELO, ID Funcional 2509447- 5, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI090001/000375/2025.

NOMEIA WALDEMIR DOS SANTOS AMARAL, ID Funcional 4265416-5, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI-090001/000375/2025.

NOMEIA MAURÍCIO FABIANO BRAGA PESSOA, ID Funcional 2165407-7, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga

resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo nº SEI-090001/000375/2025.

NOMEIA ANTONIO CARLOS PEREIRA LIGER, ID Funcional 2308932-6, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada desta SESP, vaga ocupada anteriormente por Alexandre Soares Calado, ID Funcional nº 2464591- 5. Processo nº SEI-090001/000375/2025.

NOMEIA ISRAEL CARBONE DE CARVALHO, ID Funcional 5022074- 8, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Superintendencia de Contraineligência da Subsecretaria de Inteligência Integrada desta SESP, vaga ocupada anteriormente por Marcos Liberato Neto, ID Funcional nº 5005740-5. Processo nº SEI-090001/000375/2025.

NOMEIA RODRIGO COSTA FERNANDES, ID Funcional 4248782-0, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Superintendencia de Operações de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência Integrada desta SESP, vaga ocupada anteriormente por Samuel Reis, ID Funcional nº 5094688-9. Processo nº SEI-090001/000375/2025.

Id: 2631278

(DOERJ nº 045 de 12.03.2025, página 33)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 11/03/2025

ATO DE 27/05/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/06/2024 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-090001/000820/2024, fica retificado que JÔNATAS DA SILVA ABREU AARÃO, ID FUNCIONAL Nº 4458467-9, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, **anteriormente ocupada por Átila Wilson Santana dos Santos, ID Funcional nº 2447732-0**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, mantidos os demais termos.

Id: 2632406

(DOERJ nº 046 de 13.03.2025, página 28)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 27/02/2025

NOMEIA ROBSON DE MORAES GENUNCIO, ID Funcional 2183545- 4, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo SEI090001/000375/2025.

NOMEIA ROBSON COELHO DA SILVA, ID Funcional 2498685-2, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo SEI090001/000375/2025.

NOMEIA FLAVIO DO VAL DIAS, ID Funcional 2495985-5, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2025, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Assessoria de Segurança desta SESP, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.837, de 12/12/2023. Processo SEI090001/000375/2025.

Id: 2632908

6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA

(Sem alteração)

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Matérias veiculadas na imprensa no período de vigência deste boletim:

Rádio Tupi - Mulher e Segurança (01/03)

A Secretaria de Estado da Mulher lançou a campanha "Não é Não. Respeite a decisão" para combater o assédio e a importunação sexual, especialmente durante o Carnaval. A campanha estará presente em diversos locais da cidade do Rio de Janeiro durante os dias de folia, como a Sapucaí, em blocos, na Intendente Magalhães e na região dos lagos. Por meio desta ação, as mulheres receberão informações sobre os canais de ajuda disponíveis, como a central 190 da Polícia Militar e o aplicativo gratuito para celular Rede Mulher.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSHILynbMCvT3NwzKcsxM90pMD8sMqyoJjXILrXAMsQxJc8s2cwXJSfLPCayMcC8Jigz0NAjLjQpPcwsrdHI09UgydC12DDcNjMpxrAjNigqOcnTLcDGqCI1MBwDYnh9--2B.mp3>

Dia Online – Segurança (01/03)

Um foragido da Justiça foi preso, nesta sexta-feira (28), com auxílio das câmeras de reconhecimento facial na região do Sambódromo, no Centro. Depois de receberem o alerta do sistema, policiais militares do Segurança Presente localizaram o homem, que responde por homicídio, e o conduziram à 6ª DP (Cidade Nova) e, em seguida, à 19ª DP (Tijuca). Segundo a PM, esta é a primeira prisão auxiliada por câmeras de reconhecimento facial durante o período de Carnaval. No último ano, desde a implantação do sistema, 489 foragidos foram localizados e presos.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/03/7013500-foragido-por-homicidio-e-preso-perto-do-sambodromo.html>

CNN Brasil – Segurança (01/03)

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/rj-foragido-e-preso-apos-ser-flagrado-por-cameras-de-reconhecimento-facial/>

CNN Brasil Online - Segurança e Segurança Presente (01/03)

Cinco homens foragidos da Justiça foram presos durante o carnaval no Rio de Janeiro, após serem identificados por câmeras de reconhecimento facial. De acordo com o Governo do Estado, duas das prisões ocorreram na região do Sambódromo e no Centro do Rio de Janeiro. O alerta, enviado a partir do Centro Integrado de Controle e Comando, levou policiais militares do programa Segurança Presente a localizar os suspeitos. Além das prisões, a Polícia Militar apreendeu diversos objetos. A corporação mobilizou 12.550 policiais militares para reforçar a segurança durante o carnaval.

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/foragidos-sao-presos-apos-reconhecimento-facial-por-cameras/>

Tempo Real – Segurança (01/03)

No Carnaval, a segurança é reforçada com tecnologia. A Polícia Civil e a PM do Rio têm aplicativos para registro de ocorrências, denúncias e emergências. A PM também lançou uma pulseira digital para localizar desaparecidos, usando reconhecimento facial

e câmeras. Já a Polícia Civil criou o iPol, que permite consultas sobre suspeitos e veículos, integrado ao Sistema da Polícia Civil.

<https://temporealrj.com/tecnologia-a-servico-da-seguranca-como-buscar-ajuda-nos-apps-da-pm-e-policia-civil>

Jornal Jovem Pan (TV Jovem Pan News) – Segurança (01/03)

O Carnaval do Rio de Janeiro vai contar com um reforço na segurança. Ao todo, 26 mil agentes participarão do esquema especial montado pelo Governo do Estado. De acordo com a reportagem, serão aproximadamente 12,5 mil agentes da Polícia Militar, 3,5 mil policiais civis e 10 mil militares do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil. Além disso, o reforço terá câmeras de reconhecimento facial, drones e até polícia montada.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwTsOgCAMANajGd0cW1GMERKMIM9GHEgUxLmn9z3HTcSyFcG9S6SzXT--2BvQT9YPx8X6GgAsQNVwcUosoz3PKICN--2FildwiNzpgUHS--2FxaEPGjEOQyvz0NRza.mp4>

Programação BandNews Rio (BandNews) - Segurança (02/03)

A Secretaria Municipal de Assistência Social distribuiu 866 pulseiras de identificação a crianças e adolescentes no Sambódromo, na Intendente Magalhães, na Banda de Ipanema e no Parque Realengo. As pulseiras foram criadas por uma iniciativa do Governo do Rio com a Polícia Militar, com o objetivo de encontrar principalmente crianças e adolescentes em áreas de grande aglomeração. O novo serviço utiliza o software de reconhecimento facial junto às mais de 150 câmeras de monitoramento urbano espalhadas pela cidade do Rio, tanto na Orla, quanto nos desfiles de blocos.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNy0sKgCAQANArZfRzOcMkQT9Gs7BtQVGJS6HT19u--2FmSw54BIaZzAE01FTm1xvgL1sAe7ONU--2Bd2E9N--2BuRB6CtHiDL4AXVxf8ZrUdGif7Ra9z9QhEHwQmkUPf8AXogHWw--3D.mp3>

Bom Dia Rio (TV Globo) – Segurança (03/03)

Segundo um balanço da polícia, até o momento, nove pessoas foram detidas e 864 multas foram aplicadas nesse período de Carnaval.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzcg91jzSsKAzL9fQPSHc0dMzMCPUziKwIz4oKjDR01Q7PNQxOC0s3d6wKS-->

[2FJPN82PcC8JjXIMrAwzCnX3cczOC3NJcfYPdK2MCAAn18A30vgx1cfXwTQcAxV0cIw--3D--3D.mp4](https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbEKgCAUBdBvsghar1ni8CBLrecWRQ0JNgRCX9850IMnawscq9GihLUFcyOCuiQlbnII59MeNz6vOJHweu--2Fo6mup4raD8--2BKeMKY3Y0ITFCiojKbyA5lHG48--3D.mp4)

RJ1 (TV Globo) – Segurança (03/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbEKgCAUBdBvsghar1ni8CBLrecWRQ0JNgRCX9850IMnawscq9GihLUFcyOCuiQlbnII59MeNz6vOJHweu--2Fo6mup4raD8--2BKeMKY3Y0ITFCiojKbyA5lHG48--3D.mp4> [a partir de 2m05s]

Dia Online – Governador, Mulher e Segurança (03/03)

O governador Cláudio Castro prestigiou, na noite deste domingo, o primeiro dia de desfiles das escolas de samba do Grupo Especial do Carnaval, na Sapucaí. Na ocasião, ressaltou a atuação do Governo do Estado em diferentes frentes para garantir um Carnaval mais seguro para meninas e mulheres dentro e fora da avenida, como a campanha "Não é Não! Respeite a decisão", da Secretaria da Mulher e o reforço de 50% no efetivo nas Deams. Ao chegar no sambódromo, Cláudio Castro foi recebido por agentes da Patrulha Maria da Penha.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/03/7014156-na-sapucaia-castro-destaca-acoes-de-protecao-as-mulheres.html>

CNN Online – Segurança (03/03)

Dez pessoas foram presas durante o primeiro final de semana de Carnaval no Rio de Janeiro. Entre elas, nove foram presas pelo sistema de reconhecimento facial. Neste domingo, um foragido da Justiça do estado de Minas Gerais foi detido na praia do Leme. A polícia afirma que a Subsecretaria de Inteligência e o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado do estado mineiro monitoravam o suspeito, que era procurado por roubo a joalherias, formação de quadrilha e tráfico de drogas. Segundo a Polícia Militar, além dos presos, 132 objetos perfurocortantes foram apreendidos.

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/dez-pessoas-sao-presas-em-primeiro-final-de-semana-de-carnaval-no-rj/>

CNN Brasil Online – Segurança (03/03)

A Polícia Militar do Rio de Janeiro prendeu dois homens foragidos da Justiça por homicídio com o auxílio das câmeras de reconhecimento facial na região do Sambódromo e no centro da cidade, entre a última sexta-feira (28) e sábado (1º). Segundo o Governo do estado, após o envio do alerta feito a partir do Centro Integrado de Controle e Comando, com imagens das câmeras, os dois suspeitos foram localizados por policiais militares. O primeiro deles foi na

noite de sexta-feira, na região do Sambódromo, e o segundo em meio aos blocos do centro da cidade vendendo bebidas. Ambos foram identificados pelo sistema da polícia com mandados abertos por homicídio. Durante o primeiro final de semana de Carnaval no Rio de Janeiro, dez pessoas foram presas. Entre elas, nove foram presas pelo sistema de reconhecimento facial.

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/doi-foragidos-por-homicidio-sao-presos-apos-reconhecimento-facial-no-rj/>

Estúdio CBN (CBN) – Segurança (03/03)

Pelo menos 14 pessoas foram presas em blocos do Centro e da Zona Sul neste fim de semana. Esse é um balanço parcial da Polícia Militar. Entre os presos estão quatro suspeitos de furtos na Banda de Ipanema e um foragido da Justiça de Minas Gerais. O policiamento está reforçado principalmente nas regiões dos megablocos. A polícia também está intensificando as ações de segurança para turistas estrangeiros. A Delegacia Especial de Apoio ao Turismo, que conta com policiais civis bilíngues, recebeu um reforço para agilizar o atendimento, assim como o BPTur, que está empregando 230 policiais para atuar em áreas de grande circulação.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSAoLynDMcvX3dQvKdcxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBIRHuJUGRgZ4GYbIB4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVIRwVGObhkuRhWhkY4A0QofMQ--3D--3D.mp3>

Globo Online - Governador – Segurança (04/03)

O governador Cláudio Castro disse ao chegar para o segundo dia de desfiles na Sapucaí que foram feitos ajustes no planejamento da Segurança Pública no entorno do Sambódromo. Um dos motivos foi um incidente no início da manhã quando quatro pessoas que estavam numa van foram assaltadas e agredidas por bandidos. “O inquérito já foi aberto. Hoje e amanhã pedi que o policiamento fosse mais reforçado na saída do Sambódromo. Já tínhamos feito isso em outros pontos, como no Rebouças. A criminalidade busca outros locais de crime (ao ver o policiamento reforçado) num jogo de gato e rato”, disse Castro, que complementou não ter dúvida que o saldo é extremamente positivo e que o caso foi isolado.

<https://oglobo.globo.com/rio/carnaval/noticia/2025/03/03/claudio-castro-diz-que-foram-feitos-ajustes-na-seguranca-publica-no-entorno-do-sambodromo.ghtml>

Globo Online - Governador e Segurança (04/03)

<https://oglobo.globo.com/rio/carnaval/noticia/2025/03/03/claudio-castro-diz-que-foram-feitos-ajustes-na-seguranca-publica-no-entorno-do-sambodromo.ghtml>

Globo Online – Segurança

Quinhentas pessoas já foram presas pela Polícia Militar do Rio com o auxílio do sistema de câmeras de reconhecimento facial implementado em dezembro passado. A marca foi alcançada nesta terça-feira por agentes do batalhão de São Cristóvão, que prenderam nas proximidades do Sambódromo um homem com mandado de prisão por roubo. Só neste carnaval 2025, foram 12 presos com mandados de prisão em aberto. Coordenados pelo Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), os equipamentos fazem parte do sistema de 260 mil dispositivos entre câmeras e alarmes do governo estadual que acompanham a movimentação em áreas de grande movimento, como a orla marítima, pontos turísticos, rodovias e estações de transporte coletivo. Para o carnaval, o Governo do Rio instalou 30 torres de segurança em pontos de maior concentração de foliões para ampliar o monitoramento dos blocos de rua e dos desfiles na Marquês de Sapucaí.

<https://oglobo.globo.com/rio/carnaval/noticia/2025/03/04/carnaval-2025-pm-do-rio-prende-500-pessoas-identificadas-por-cameras-de-reconhecimento-facial.ghml>

Dia Online – Segurança

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/03/7015129-tecnologia-de-reconhecimento-facial-ja-auxiliou-em-500-prisoas-em-todo-o-estado.html>

Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança e Governador (05/03)

Direto do CICC Móvel instalado ao lado do Sambódromo, a porta-voz da Polícia Militar, tenente-coronel Cláudia Moraes, faz um balanço parcial sobre a segurança durante o carnaval. Até o momento, mais de 400 pessoas foram presas em todo o estado do Rio de Janeiro e mais de 200 objetos perfurocortantes foram apreendidos. A porta-voz também destaca que 12 pessoas foram identificadas e presas com o auxílio de câmeras de reconhecimento facial e que a corporação chegou a marca de 500 prisões graças ao uso da tecnologia, que teve início no Réveillon de 2024. “Então mostra o quanto essa tecnologia é importante, o quanto esse investimento do governador Cláudio Castro na tecnologia tem sido importante para auxiliar os policiais”, comenta a tenente-coronel.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANAjBe1cOokW9BtjRnRXELYwsUVEEnb73wJD2Gm5QshkQa5elDilWcJbFcyfIBbcjn--2FLjdXpEiefNGPFII9se8SI18pxsJnVsG0JkxdbHH7n2HHI--3D.mp4>

JB-FM – Segurança e Governo (05/03)

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSAoLynHMyvb3dQPSmeleielhmWFVJaFRhqFmjiFRIWlu2UA6Jck--2FJ7Aywr0kKDLQ0yAs1ys8zS2s0Mk51CPJ0LXYMdw0McrHsSI0Kyo4ytEtw8WoIjQqHQDdlx95.mp3>

Globo Online – Segurança (05/03)

Sistemas de câmeras de vigilância e drones instalados por forças de segurança ajudaram a polícia a prender mais de 140 foragidos da Justiça e suspeitos de cometer crimes durante o carnaval da Bahia, do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Pernambuco e de Minas Gerais, estados com as folias mais agitadas do país. No carnaval carioca, a Polícia Militar (PM) prendeu mais de 400 pessoas entre sexta-feira (28) e terça-feira (4). Entre as prisões, 52 foram em cumprimento a mandados de prisão. Câmeras de reconhecimento facial auxiliaram na identificação de 12 dessas pessoas. O esquema de segurança contou ainda com três carros de comando e controle da PM, que foram usados como centros de recepção de imagens em tempo real.

<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/03/05/cameras-de-reconhecimento-facial-ajudam-na-prisao-de-mais-de-140-suspeitos-no-carnaval-da-ba-rj-sp-pe-e-mg.ghtml>

Conexão GloboNews (GloboNews) – Segurança (05/03)

As polícias Civil e Militar fizeram mais de 400 prisões nesse Carnaval. Doze delas foram com a ajuda do reconhecimento facial. Desde o Réveillon de 2024, 500 pessoas já foram presas no Rio de Janeiro com a ajuda do sistema. Durante os dias de folia desse ano, os agentes apreenderam 213 objetos perfurocortantes. A PM classifica como um resultado positivo. A porta-voz da corporação, tenente-coronel Claudia Moraes comenta sobre a importância do equipamento de reconhecimento facial: "As câmeras estão fazendo esse serviço para nós e nós, quando vamos fazer essa abordagem, temos muito mais segurança de quem estamos abordando, possivelmente, e também segurança jurídica nessa abordagem".

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDHcMSDQMynLMCvUPyAnKdcxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBIRHuJUGRgZ4GYble4WluYeZO7skeSW5umY7hOYFROY7loVl--2BwZGBAOQKHNA--3D.mp4>

Jornal Hoje (TV Globo) – Segurança (05/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsOQDAUBdAlUTu4je--2BkafG03rBEBU2IhMTqnQMrO3UMG9kCSpQB3V2wCMmwnY4hH--2FTM8zEKslPFLwfKTK3eJqXlBjHmQiydBj7KV--2B9Nu8uKtMYPxoIcTg--3D--3D.mp4>

g1 – Segurança (05/03)

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2025/noticia/2025/03/05/pm-realiza-12-prisoas-com-auxilio-de-cameras-de-reconhecimento-facial-no-carnaval-do-rio.ghtml>

CBN Rio – Segurança (05/03)

A Polícia Militar registrou 400 prisões e apreendeu 58 menores durante o Carnaval, com 12.500 policiais mobilizados em todo o estado. A operação também resultou na apreensão de mais de 200 objetos perfurocortantes. A porta-voz da PM, coronel Cláudia Moraes, destacou o uso do sistema de reconhecimento facial, que já gerou 500 prisões desde seu início no Réveillon de 2023. Ela também comentou sobre a dispersão das escolas de samba, explicando que, “após perceber a situação, a PM remanejou efetivo para a região, pois o planejamento da operação pode ser ajustado conforme a necessidade”.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcEKgzAMANBfsorotSHJtkuHliJNsVQKRbfDBKVfv--2FcE6R3ZnFjGh8uhtf7HmuFjV7PqEnppZ03764ZKGHapUlicpQ6q8xun7--2FIUjpMOUhpwJveCs1e2Fx4mxesPkpgenw--3D--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcEORDAQANBvWnFxHKuDTQYNMyk3yWZtaOskrX6993jvTKdVhKT64RVP8VFT--2BFhwOVDai50sXwuJM67mDb04HGeL3tR--2F89NHxo16r1tZ8JTXhBBlbxuS9pakSwoP--2Fzsf8A--3D--3D.mp3>

BandNews FM Online – Segurança (05/03)

Cinco batalhões da Polícia Militar ganham um novo centro integrado de comando para monitorar criminosos através da tecnologia de reconhecimento facial. Agentes responsáveis pelas áreas de Copacabana e Leblon, na Zona Sul, Irajá, Maré e São Cristóvão, no Centro, vão contar com a tecnologia para utilizar em suas áreas de atuação. Quatrocentos criminosos foram presos pela Polícia Militar durante o período de Carnaval em todo o estado do Rio. O período corresponde entre a última sexta (28) e a quarta-feira de cinzas (05). Desses, treze foram identificados através de reconhecimento facial.

<https://www.band.uol.com.br/bandnews-fm/rio-de-janeiro/noticias/cinco-batalhoes-da-pm-ganham-novo-centro-de-comando-para-monitorar-criminosos-202503051457>

Roquette Pinto - Segurança/Defesa Civil/Mulher/Cultura/Defesa do Consumidor/Turismo/Governo/Saúde/Cedae (06/03)

O Governo do Estado apresenta, às 11h, em entrevista coletiva no CICC, um balanço do esquema especial realizado durante Carnaval. Os resultados das ações serão detalhados pelos secretários de Segurança Pública, das polícias Militar e Civil, Defesa Civil, Mulher, Cultura, Defesa do Consumidor, além de representantes das secretarias de Turismo, Governo, Saúde e Cedae.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSMoJynLMCvQPcAsqdsxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ-->

[2FjmBlRHuJUGRgZ4GYblu4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVIRwVGObhkuRhWhUYEA3oAfYw--3D--3D.mp3](https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANArZYv2DSolGfgb0aWLOpraRCSdvfwy26m--2BvQ7uiIt9e6GRKINnmGm94snswnFbzmVUHcM01k1eIaZjQdmEXshCeEBs--2BG7UFDzaZH--2F--2B8HKI--3D.mp3)

■ RJ1 (TV Globo) - Cedae, Turismo, Procon, Segurança (06/03)

O Governo do Estado divulga, neste momento, o balanço do Carnaval 2025. Ao vivo, o telejornal diz que representantes da Cedae, Turismo, Procon RJ, Segurança, entre outros. O secretário Victor Santos estava acompanhado do secretariado da PM e PCERJ. Os números dão conta de que houve 9% de queda na letalidade violenta, 25% a menos de roubo de rua, 33% a menos de roubo de veículo, 16% a menos de roubo de carga, dentre outras quedas. "Isso é um número muito significativo para um evento como esse." Comentou Victor Santos. O secretário Felipe Curi da PCERJ disse também que 590 registros de ocorrências foram feitos em todo o Estado. O destaque foi a integração com a PM, que disse que 12 mil homens atuaram durante o Carnaval que irá continuar até domingo. A Secretaria de Turismo levantou um dado de mais de 6 bilhões de reais pela movimentação financeira durante o evento.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANArZYv2DSolGfgb0aWLOpraRCSdvfwy26m--2BvQ7uiIt9e6GRKINnmGm94snswnFbzmVUHcM01k1eIaZjQdmEXshCeEBs--2BG7UFDzaZH--2F--2B8HKI--3D.mp3>

■ CBN Rio – Segurança (06/03)

O governo do Rio divulgou um balanço positivo sobre a segurança durante o Carnaval, com queda em vários indicadores de criminalidade, como uma redução de 64% nos furtos a pedestres e 17% a menos em ocorrências em relação ao ano passado. A letalidade violenta caiu 9%, o roubo de rua diminuiu 25%, e o roubo de veículos teve redução de 33%. Além disso, mais de 500 prisões foram realizadas, incluindo 11 criminosos infiltrados em grupos de bate-bolas, e 58 adolescentes apreendidos. O sistema de reconhecimento facial também ajudou a prender 16 pessoas com mandados de prisão em aberto.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwbEOQDAQANAPMhkMxrtwDFopd22uK0HoIGGQfr33PDuKZBPkadbkT5hfNqQfhsRKbYEZmgHWyweDCvUNzdLZXTJwDBvZR3pyI0yVcMXR4SEsZEopMUTW--2FQe3IR5M.mp3>

■ g1 - Segurança/Turismo (06/03)

O Governo do Rio divulgou um balanço do esquema do carnaval 2025. Segundo o secretário de Segurança, Victor Santos, houve queda de 64% nos furtos a pedestres e em outros indicadores de violência mesmo com um dia a mais de folia. O secretário de Polícia Civil do RJ, Felipe Curi, disse que foram feitas 500 ocorrências nas delegacias do estado. Ele reforçou que as delegacias estavam trabalhando em esquema especial, com policiamento reforçado para atender todas as ocorrências e destacou que houve uma grande integração entre as polícias Civil e Militar. A PM disse que 12 mil homens estavam atuando durante o carnaval e que o

esquema especial de segurança vai continuar até sábado (8), quando acontece o Desfile das Campeãs.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2025/noticia/2025/03/06/governo-rj-divulga-balanco-do-carnaval-2025.ghtml>

Globo Online- Segurança (06/03)

O carnaval do Rio teve, até o momento, 786 presos em flagrante, 16 por câmeras de reconhecimento facial. O número foi divulgado, nesta quinta-feira, em coletiva de imprensa sobre o evento, onde o secretário estadual de Segurança Pública do Rio, Victor Santos, elogiou o trabalho das policiais, afirmando que deram "show de segurança". Ao todo, foram feitos 590 registros de ocorrência, número 17% menor que do ano passado. "A segurança pública deu um show e conseguiu fazer as pessoas se divertirem nos blocos e na Sapucaí. Tivemos famílias se divertindo, cerca de 2 milhões de pessoas foram às praias da capital, a cidade não parou, então nosso esquema demandou organizações em paralelo", afirmou o secretário.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/03/06/carnaval-do-rio-teve-786-presos-em-flagrante-numero-total-de-registros-de-ocorrencia-foi-menor-que-do-ano-passado.ghtml>

RJ2 (TV Globo) – Segurança (06/03)

Na coletiva, as autoridades destacaram que a integração entre as polícias civil e militar impactou positivamente no trabalho de segurança.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzNPL0iCx3rQg1cvT3d0vJCIuwcI8KDMoKc8kIisxtXAMiXT0Mcw2c3LxCvNz8zWMCM--2F38DMMynSqcgpJDUsxDXXdUpMd6wKrSoJiQpzLA8PyQiJLAcAmnAb6A--3D--3D.mp4>

Hora Um (TV Globo) – Segurança (07/03)

No Rio de Janeiro, o número de furtos no Carnaval caiu em relação ao mesmo período do ano passado. Turistas de 160 países vieram para o estado e a movimentação financeira ultrapassou os R\$ 6 bilhões. Os números foram divulgados pelo Governo do Estado em coletiva com o balanço do carnaval. Os casos de furto a pedestres registraram queda de 65%. Dezesesseis pessoas foram presas com o uso das câmeras de reconhecimento facial. Na coletiva, as autoridades destacaram que a integração entre as polícias Civil e Militar impactou positivamente no trabalho de segurança. Em todo o estado, houve 590 registros de ocorrências nas delegacias.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDHcMSDQMynbMivT3DwvKcsxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ-->

[2FjmBLRHuJUGRgZ4GYblO4WluYeZO7skeSW5umY7hOYFROY7loVl--2BwZHLAN1qHNk--3D.mp4](#)

TV Prefeito - Governador e Segurança (08/03)

No Dia Internacional da Mulher, celebrado neste sábado, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lança o “Panorama da Violência Contra a Mulher 2025”, com uma visão geral da violência de gênero em território fluminense em 10 anos. O relatório, desenvolvido pelo ISP, revela uma redução de 26,3% nos casos de homicídios dolosos de mulheres no estado no último ano. Foram registradas 140 vítimas desse crime, contra 190 em 2023. "Nesta data tão simbólica, que nos lembra da luta histórica por direitos, igualdade e respeito, reafirmarmos nosso compromisso com políticas públicas para as mulheres. É com esse propósito que lançamos hoje o “Panorama da Violência Contra a Mulher 2025”. Os dados revelam um avanço significativo, que reflete nossos esforços. Mas seguiremos trabalhando para combater a violência, e isso passa por fortalecer canais de denúncia, ampliar a rede de acolhimento e garantir que a justiça seja feita. É importante destacar que o número de vítimas significa que as mulheres estão confiando cada vez mais nas instituições governamentais e denunciando os crimes. Estamos no caminho certo, mas o combate à violência contra a mulher é uma luta diária", ressaltou o governador Cláudio Castro.

<https://tvprefeito.com/governo-do-estado-do-rio-lanca-panorama-de-enfrentamento-a-violencia-contr-a-mulher/>

RJ1 (TV Globo) – Segurança (08/03)

A Polícia Civil realiza uma operação em todo o estado para combater a violência contra a mulher. A ação ocorre no Dia Internacional da Mulher e tem como objetivo prender agressores e fortalecer a rede de apoio às vítimas. Agentes estão mobilizados nas 14 Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs) para cumprir mandados de prisão contra suspeitos de violência de gênero. Até o momento, cinco homens foram presos, mas a operação continuará, com reforço nas ações na próxima segunda-feira, considerada o "Dia D" do combate à violência contra a mulher. O balanço final será divulgado na segunda-feira.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwcEOQDAMANBfspE4d5hYgnSHNnWbCYmMm0x8vfeMln4ld1E--2F2DmL4rIDyS7xt4VAsTLt5Pd01HB6P4K9SRsvKJn4XSPCQ21sAo7ZsMIiYQHAcYAfwrCb9g--3D--3D.mp4>

Dia Online – Segurança (08/03)

<https://odia.ig.com.br/itaperuna/2025/03/7017233-acao-da-143-dp-pelo-dia-internacional-da-mulher.html>

 CNN Brasil – Segurança (08/03)

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/policia-deflagra-operacao-para-combater-violencia-contr-a-mulher-no-rj/>

 CBN – Segurança (08/03)

<https://cbn.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2025/03/08/treze-mulheres-sao-vitimas-de-estupro-por-dia-no-rio-de-janeiro-revela-estudo.ghml>

 RJ2 (TV Globo) – Segurança (08/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEOQCAUANBfio33ezclo1ZU6i1mNtZ4MdPXO8fkbpS2eOAwjaB440d4fMUJjrSCmhqmMG90JZZx8AoTZnRh58S6l--2FXgLyx1HBRkTNWYKH0iM3KAH6--2ByG3w--3D.mp4>

 RJ1 (TV Globo) - Segurança e Ceda e (08/03)

Ao comentar sobre o Bloco da Anitta, que ocorreu no Centro do Rio neste sábado, um turista do Espírito Santo elogiou a segurança no Carnaval do Rio. Além disso, para amenizar o calor, a Ceda e distribuiu água gelada e protetor solar.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNy8EKgCAMANAP6pIRdJ5oQtCoaBOPVkjkhPN9fb374zf0m--2FCpL6QofdFPPUTJLX93i8pW5I4lCTV6RUYYMvlgEdoWjHBS3EGx--2Fz8ylNuNgBcbMtP8AdeLG--2FQ--3D.mp4>

 RJ1 (TV Globo) - Segurança e Segurança Presente (08/03)

Há um esquema especial de policiamento para o Desfile das Campeãs e para os megablocos neste fim de semana. No bloco da Anitta, a tenente-coronel Cláudia Moraes destacou que a PM apreendeu objetos perfurocortantes. Apesar disso, não houve prisões. Já para o Desfile de Campeãs e outros blocos, foram destinados mais de 3 mil agentes. Câmeras com reconhecimento facial, implantadas pela Segov e controladas pelo Segurança Presente, também serão usadas. Já para o Monobloco, a

PM tem um forte esquema de policiamento e torres de observação, além de bloqueios e revistas. “Esse esquema tem funcionado muito bem”, disse a tenente-coronel.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLCwkKC8ipyA81SvbwLU--2FWDs3LiPBzS9cPC8l28XV0K3V0SXbzzok0DAv3i--2FDL8TV0ynILj0q3MHXKsgxMzQkycwqPdE4M9C0PCzFMSgoMynY08gpLLAcAzsQcDA--3D--3D.mp4>

g1 – Segurança (11/03)

A Polícia Civil e a Polícia Militar iniciaram nesta terça-feira (11), uma operação no Complexo de Israel, a fim de cumprir mandados de busca e apreensão em endereços ligados ao traficante Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão, chefe da facção TCP. Na chegada das equipes a Parada de Lucas, houve intenso tiroteio, e a Avenida Brasil chegou a ser fechada preventivamente por alguns minutos. Às 6h, o trânsito fluía normalmente na via. O alvo da operação é o "resort" que Peixão ergueu na comunidade. O imóvel conta com área de lazer ampla com piscina, academia de ginástica com equipamentos modernos de musculação e até um lago privado para a criação de carpas.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/03/11/operacao-no-complexo-de-israel.ghtml>

CNN Brasil Online – Segurança (11/03)

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/complexo-de-israel-traficante-peixao-e-alvo-de-operacao-no-rio/>

Dia Online – Segurança (11/03)

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2025/03/7018538-resort-de-luxo-de-peixao-e-alvo-de-operacao-no-complexo-de-israel-av-brasil-trens-e-brt-sao-afetados.html>

CBN Online – Segurança (11/03)

<https://cbn.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2025/03/11/pm-faz-operacao-no-complexo-de-israel-na-zona-norte-do-rio-avenida-brasil-fica-fechada-por-meia-hora.ghtml>

■ RJ no Ar (RecordTV) - Segurança/Transportes/Governador (11/03)

As polícias Civil e Militar realizam operação no Complexo de Israel. A Avenida Brasil foi interditada durante 20 minutos para a passagem do blindado. Barricadas foram incendiadas por criminosos. Não há circulação de trens na região. O objetivo é cumprir mandados de busca e apreensão em locais ligados ao Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão. Ao vivo, o secretário de Polícia Civil, Felipe Curi, destaca que os locais que são símbolos de ostentação e poder dos criminosos serão demolidos: "É um novo entendimento, por orientação do governador Cláudio Castro, e determinou que nós déssemos um tratamento mais rigoroso a esses narcoterroristas". Ele comenta ainda sobre a dificuldade de acessar a comunidade e prender Peixão.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxb0SQDAMAOBnsjDHEHQh1aZk83NcqK13jqfnWz4I0AlbhYPaDm0C3c20s--2FKbvGQ--2BByduw--2FN--2FndtIz1AlO1KT8SVhQy7KaqlnRIUQSSLc--2FjC90Afk7hzY.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwVxbEOQDAQANBvsjCfoehSV--2B2V25RoSm1NhK--2FHWx446JI0hB1V--2Fx--2BDnANFerLlwpZg2Gzi--2BF69SniPTdYtdgWd7DZBVd0srRcigkvICS67y4HxBeZxHN0--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxTsOgCAMANAzuehcB1QWLELRbn4CAXEjMXp6fcsDBYOTjpBQjVknIEGugSK9xXJlazBsvDj--2Fj01lfOau6AWHii52XIDTdn--2FCRHBZeQMt01yYvwA7P4c9A--3D--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVsKgCAQAMArldQBFHxEWAntin4qIRiiXxmdvhnIWgUTXyC31EJUUX7vt2sNOsxTkAMX0f60Wy4R0qgwH4kPbDsz8vwh1kna7aGeUbXWaJlETr93C0cnw--3D--3D.mp4>

■ Globo Online – Segurança (11/03)

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/03/11/operacao-das-policias-civil-e-militar-mira-enderecos-ligados-a-peixao-no-complexo-de-israel.ghml>

■ Bom Dia Rio (TV Globo) - Governador; Segurança; Transporte e Mobilidade (11/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxbEOQDAQANBvsjCfoehSV--2B2V25RUSpmaCF--2FPWx446JI0hB2VIN1B3OS8UaQ3Wy5sCYZNEMf--2F6lXCZ2yynrAr6GQXBFV1s7ReiAguISe47S4Hxg--2Fnihzh.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxb0SQDAMAOBnsjDHUd--2BLppqUbMpxoTZ3jqfnWz4IYIWdwk6dZXEcbu20sfJ7kWSUgxe--2FmuN--2FiV3CZ6guN2KT8SlhNVyU1VxHYxRCQklw0972gh--2FovRzl.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxTsSQDAQANAZaahXsSFNPmTDdsIwaiYMZye1zzwoJlshOSURntC3OS0UaT3cly4EnruV9z--2FI6CyeQZx2dG0BR3sV6SqFnMTECP4bDjD7ZLS2Hzl1xzb.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxcESQCAQANBvcuG8DqFLSm3sTZmaklsz hq--2FnXR5YmAlVguyFQFUhRb5HTPhWQ41pQZMO7Pw-- 2FnCjyWYeqNjk1eJENDLt--2B8KNjLIetkgrcJvOF5AfujBz5.mp4>

■ RJ1 (TV Globo) - Segurança; Ambiente e Sustentabilidade (11/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwTsOgCAMANADOYmJexFNHfyQ2BrYBI wLMJmonN73qIzoeIig5GbBVJQvtCDzXjzOA7WgAp-- 2BRBCWNNvoXNoPzAw2L4LyeBkh9d2hTs3qd4--2FGTwq8L--2FMwVHDk--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEKgCAQAMAvtR4Cjy1mdFBZZbW6BU WgFEFB1OubSfnCGeBkYf2kY4mDDIZ85k-- 2BGMVZvoxZeodSoehy1Ad4ZDbWCO6R1K0dSd3BkniYVtEAV5945-- 2BgGrpRtg.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEKgCAQAMAHdWnrBS6hIGQZ7YreUq goKToVvr4ZV24VpbmwMxQAHm6BDPiP5xwXwQ87Pa8y1ex6FV59UmPH8RUtHiE mxooK2gH0Lly2YZtOPrzq7Q--2FF6xwp.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEOQCAYBtBnyp3LP5GMJquv1Z2ZWW hzl3l65--2BDcxIqYINtGF3p5KiLQcMNERWaqJhvESMiucjIyquBVp014-- 2BRnNfmwPvsXNDJn81U8GN2UINP3H9BwL.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNyDsKgDAMANAjadPJsUUjiAGipraOijj5GQ Qhp9c3Pg-- 2BpWnaypV4dYXNOFpnMnokWY8JXw4FxQwGBMJAhI9DL7FgDrHXr1tsdOHXM VvSJKXDu--2Fyf--2BAJw9GyE--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNy70OQDAUBtBnEgbrbYIuGlf4VDc0isbP1v D0Op7hiKqXM9RF34YxcA6ZSUPW4bgLFcxDX8trwqnoFNfgNxoG2DFgWshfdJa6K a3XHeIXjioSyy3spx0A.mp4>

■ Estúdio i (TV Globo News) – Segurança (11/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDHcMiAoLynPMcvT3DQvKdcxM90pMD8sM qyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ-- 2FjmBIRHuJUGRgZ6GYbIR4WluYeZO7skeSW5umY7hOYFROY7loVlewVGBAON 6HNM--3D.mp4>

■ Globo Online – Segurança (11/03)

A Polícia retirou a Estrela de Davi do topo de uma caixa d'água no Complexo de Israel, na Zona Norte do Rio. O símbolo, utilizado pelo grupo criminoso liderado por Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão, podia ser vista até da Linha Vermelha por quem passava pela via e era usada para ostentar o controle do tráfico no território.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/03/11/policia-derruba-estrela-de-davi-simbolo-utilizado-pelo-peixao-do-alto-do-complexo-de-israel.ghtml>

■ Jornal Nacional (TV Globo) – Segurança (11/03)

A Polícia Civil demoliu, nesta terça, uma casa do traficante Peixão que foi construída ilegalmente em uma área de preservação ambiental. O local contava com piscina, área gourmet e um lago artificial. Segundo as investigações, a mansão servia como esconderijo para armazenar armas e drogas.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVkKgCAUAMArpeYBfJWBkPIslfyLosUW2BhM6fTOCKjQXHP7Oxki9B9ZUoxfMDUWjSf4gSVyzfaBW2KE6HbUhbiV3VPuVLFy0nZiI3lx6--2ByhnBsGHEX--2Bb2Bsa.mp4>

■ Bom Dia Rio (TV Globo) – Segurança (13/03)

A Polícia Civil já prendeu mais de 100 foragidos da Justiça, nesta quinta-feira. O secretário Felipe Curi fala ao vivo sobre a megaoperação realizada pela polícia. “Fizemos um compilado de diversas investigações para que hoje pudéssemos fazer esse cumprimento de mandados. (...) É importante falar que a polícia vem fazendo”, disse o secretário. A operação segue até o final do dia. Até o momento, são 142 presos nesta megaoperação. Imagens, ao vivo, mostram os presos sendo conduzidos para a Cidade da Polícia. “A melhor ajuda que a população pode fazer é denunciar”, comentou Fachel. São 700 policiais envolvidos, em diferentes delegacias, em todo o estado do Rio de Janeiro, para localizar e prender pessoas com mandados em aberto foragidos da justiça por diferentes crimes, como roubo, receptação, latrocínio, que é o roubo seguido de morte.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEKQDAUANBPYt483tFE7mRx7T7SalpbFLXy9c6RiYEzZ--2Fh8g8oksVpP0SZ7mNXUFAI2WUZYHFWe3fa7mkxYwkLdiP0DwUyU3wv2CKxWMX6Iej5B--2FKdHNI--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUEKgCAQAMAvZR06u5lmtJVQKt6CIBMITwm9vhkTsp05eVgoK1JsTcMVF1Dytx8unE3RlVw4I--2FFiIrLVDM0XnKpJho--2F0KtukOPHgZnIJrD3LA6wfXzxwJ.mp4>

■ Conexão GloboNews (GloboNews) – Segurança (13/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNxcSQCAUANBvsmF9zbhh04OKdmJKyq6Zhq--2FnbA7oilkUJ1yRsiQ8BD9uXgX1ZmkqWcNsZofx--2F7A08WchWax8qNQttEPVtGTvLWIANbhJUOQ1TqZ88agdJA--3D--3D.mp4>

RJ1 (TV Globo) – Segurança (13/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAUBdAt9VnBfYVh8CIIjZz1IcMKJ0XR6jvHfNxO4BxBEgbsbUEQa--2FOJRvWp4xG1O262oNwStGc6jnIkVJ7Zy--2FQq--2BkIHG44rod2pSPCZINooHzuUcHQ--3D--3D.mp4>

CBN Rio - Segurança (13/03)

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSHQLynbMcvX3DQvKdMxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0iIJ--2FjmBIRHuJUGRgZ6GYblB4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVlRwVGObhkuRoahkY4AzwQe6Q--3D--3D.mp3>

Tudo Celular - Segurança (13/03)

A Anatel agendou uma reunião com a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro (RJ) para debater o combate contra operadoras clandestinas que tem atuado no estado. As tratativas devem acontecer no dia 26 de março. Segundo membros do governo estadual, a situação tem preocupado muito, uma vez que diversas empresas com ligação a facções criminosas tem vendido planos de internet em áreas dominadas pelo tráfico ou milícia. Em alguns casos, os criminosos chegam a remover o cabeamento das operadoras regulares para "monopolizar" a prestação de serviços, principalmente na área central da capital, zona norte e cidades da baixada.

<https://www.tudocelular.com/mercado/noticias/n232680/anatel-governo-rj-debate-operadoras-clandestinas.html>

Globo Online - Governador/Segurança (14/03)

O governador do Rio, Cláudio Castro, afirmou nesta quinta-feira, após retornar de Brasília, que houve um "diálogo" produtivo em sua reunião com ministros do STF sobre a ADPF 635, conhecida como "ADPF das Favelas". Castro disse esperar que a medida seja derrubada, chegando a classificá-la como um "presente de aniversário". No próximo dia 26, o STF retomará o julgamento da ADPF, que tramita há cerca de cinco anos. “Espero ganhar esse presente de aniversário. Os ministros estão muito conscientes de que eles precisam auxiliar o Rio de Janeiro”, disse o governador.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/03/14/castro-diz-que-derrubada-da-adpf-das-favelas-seria-um-presente-de-aniversario.ghml>

Tupi Online – Segurança (14/03)

No Dia Nacional dos Animais, um levantamento do Instituto de Segurança Pública (ISP) revelou um dado alarmante: 930 casos de maus-tratos a animais foram registrados no estado do Rio de Janeiro em 2024, o que equivale a uma média de dois crimes por dia. Do total, 751 ocorrências envolveram cães e gatos, crime que pode levar a até cinco anos de prisão, multa e perda da guarda do animal. Além dos maus-tratos a pets, o levantamento identificou 162 casos contra animais silvestres, sendo que 33 resultaram na morte do animal. Também foram contabilizados 16 casos de crueldade, reforçando a gravidade da situação e o impacto da violência sobre a fauna.

<https://www.tupi.fm/rio/rio-de-janeiro-registra-dois-casos-diarios-de-maus-tratos-a-caes-e-gatos-em-2024/>

Bom Dia Rio (TV Globo) – Segurança (14/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwTsOgCAMANArESfXVwNYIpaLKOQ4ICDEwmn9z2caRDG5--2FTOy2QzXz1KMcq35KTUBjqFVEyFI46B8OUOd8lGgeY7En2sk9syNJiztkwK3nWx9APU5xw5.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwcsOQDAQBdBPkiIRyxFar1ZI5zYsbYhiW3y9c0gVbAI9cGk9jPPL9261pKRwXhlQhKuqOtE85bGPGvzxBV5keyJuZC--2BQUUz1Ks2GL8ccJu--2BsJ739rb0btQ--3D--3D.mp4>

RJ1 (TV Globo) – Segurança (14/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbsKgCAUANAPaoikobWLryKMTK--2BPuRAiwSEQ--2FPrOsYZBSHOPQpnIrxflKCNnxLXLRAzNZjtvFR6gq1cJshefi2kZUPDz5tBh08c--2BlAJkogoDQYM61B--2B6RxvI.mp4>

CBN – Segurança (14/03)

A operação da Polícia Civil que prendeu 603 pessoas já é considerada aí a maior ação da história da corporação. Os alvos eram foragidos por crimes de roubo, latrocínio e receptação em todo o estado. Um dos presos é o Luiz Carlos de Lomba, de 61 anos,

que é apontado como responsável por avaliar a pureza da cocaína vendida por traficantes do Terceiro Comando Puro no Complexo da Maré. Lomba foi encontrado em uma clínica de estética. Apesar da quantidade de presos, a Polícia Civil disse que o Sistema Prisional Fluminense foi preparado previamente para receber todos os detidos.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSHQLKnTMSvf3DQvKdcxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBIRHuJUGRgZ6GYbl--2B4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVIRwVGObhkuRoahUeUA3RofSA--3D--3D.mp3>

📺 Bom Dia Rio (TV Globo) – Segurança (14/03)

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLq0p2jSp3LXeq8gwIMHTLCzd2BfK9chxzTTz83Fy1HV2SnX0C--2FdLD3D1dInNCq8LCvUliywOrHKsinbwN--2FSxDqxydEtOTDRzDcwKjciKNQkNcXf3SAcrQHA4--3D.mp4>

📻 CBN Rio – Segurança (14/03)

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSAwLynTM8vT3NwwqdsxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBIRHuJUGRgZ6GYbl--2B4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVIRwVGObhkuRoahUeUAzOMfFQ--3D--3D.mp3>

8. ASSUNTOS GERAIS

(DOERJ nº 042 de 07.03.2025, página 36)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA ISP SEI Nº 160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIO SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - RIOSEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IX, e no § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Tributária do Estado do Rio de Janeiro) e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-160183/000014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar a competência prevista no § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, à Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Segurança Pública, LIVIA PEREIRA VIEIRA FONTES, ID Funcional nº 4416176-0, para praticar, na qualidade de Ordenadora de Despesas, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, tais como:

I- Autorizar despesas bem como a emissão e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesa e emissão de Notas de Empenho;

II- Autorizar abertura, aprovação, adjudicação, homologação, revogação, anulação, dispensa e inexigibilidade de licitação, assim como a aceitação de objeto de contrato;

III- assinar acordos, convênios e contratos, termos aditivos, termos de ajuste, termos de reconhecimento de dívida, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de obrigação contratual, inclusive quanto à inobservância do decurso de prazo nos casos de fornecimento de materiais, prestação de serviços ou execução de obras;

IV- Autorizar, isoladamente, a movimentação de recursos financeiros, os pagamentos de despesas orçamentárias, a emissão de ordens bancárias e de ordens de pagamento, e assinar, isoladamente, cheques nominativos de todas as contas bancárias existentes em nome do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, inclusive oriundas de convênios celebrados por esta Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 287/79; V- Autorizar as despesas referentes a diárias, passagens e aquelas realizadas sob a forma de adiantamento; e

VI- Aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas apontadas no inciso anterior, desde que apresentadas na forma da legislação em vigor, ou impugná-las, se for o caso.

Art. 2º- Dê-se conhecimento imediato da presente Portaria, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do artigo 289, da Lei Estadual nº 287/79.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de fevereiro de 2025, data em que passou a vigorar a nomeação da Diretora Administrativo-Financeira, revogadas as disposições em contrário.

Id: 2631270

(DOERJ nº 042 de 07.03.2025, página 62)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica SESP/DETRO/SEPM Nº 001/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Polícia Militar e Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Este acordo de cooperação técnica tem por objeto a mútua cooperação, para união de meios materiais e humanos dos convenientes para desenvolver ações de segurança pública visando melhorar a segurança do sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros por ônibus, micro-ônibus, vans e táxis contra a prática de crimes.

VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação técnica vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), podendo ser prorrogado a critério dos partícipes mediante termo aditivo.

VALOR: Não há.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-090001/002205/2024.

Id: 2631696

(DOERJ nº 043-A de 10.03.2025, páginas 01 a 07)

Secretaria de Estado de Governo

EDITAL

ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, torna público, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS NA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE, que será realizado pelo INSTITUTO INDEC (Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação) para contratação eventual e por tempo determinado das funções abaixo especificadas, sob o regime da Lei nº 10.029/00, do Decreto 48.557/2023 (alterado pelo Decreto Estadual nº 49.331/2024), que trata dos Jovens Voluntários no Estado do Rio de Janeiro, bem como do Decreto nº 46.757/2019 que trata do Programa Estímulo Operacional. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no presente instrumento e demais legislações pertinentes

(...)

Id: 2632308

Obs. EDITAL - inserto integralmente no bojo da publicação DOERJ - https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VVdwRk1WRnJTWB0TUVWVFUJNRTIUTURCT2FsRTFURIZKTIZGVVdYU1BSRUUV5VFZWUk1rMUVSVFJOTUU1R1RWUmpNRTFVWTNkT2FrVXpUbmM5UFE9PQ==

(DOERJ nº 045 de 12.03.2025, página 17)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ nº 1284 DE 10 DE MARÇO DE 2025

**CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, NO
ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O GRUPO DE
OPERAÇÕES ESPECIAIS (GOESP) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, bem como pelo art. 10 da Lei nº 250, de 02 de julho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI270005/000327/2025, e

CONSIDERANDO:

- a recente publicação da Portaria SENASP/MJSP nº 612, de 12 de fevereiro de 2025, que instituiu, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Projeto de Resposta em Ações Integradas para Atuação em Situações de Desastres - Respad, com a finalidade de aperfeiçoar a atuação integrada dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil na prevenção e no planejamento para resposta a desastres, através de uma rápida mobilização de diversas corporações da federação para apoio operacional conforme necessidade;
- a necessidade de se aumentar a eficiência na resposta operacional da Corporação aos grandes eventos ocorridos não só no âmbito do Estado do Rio de Janeiro como no apoio operacional aos demais entes federativos; e
- ser imprescindível otimizar a participação do CBMERJ em missões internacionais nas operações de resposta a desastres e em cooperações diversas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Grupo de Operações Especiais - GOEsp.

Art. 2º - O GOEsp será composto por Oficiais e Praças do CBMERJ detentores de cursos operacionais da corporação e/ou com habilidades específicas, e será responsável por apoiar as diversas unidades da Corporação em ocorrências de alta complexidade.

Parágrafo Único - O GOEsp será composto por militares com as seguintes especialidades e habilidades operacionais:

- I - Desencarceramento em Acidente de Trânsito;
- II - Corte de Árvore;
- III - Salvamento de Pessoa e Animal;
- IV - Tentativa de Suicídio;
- V - Incêndio Urbano;
- VI - Incêndio Florestal;
- VII - Operação de Busca;
- VIII - Operação em Desastre (Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas/Busca e Resgate em Enchentes e Inundações/Busca e Resgate em Soterramentos).

Art. 3º - Caberá ainda ao GOEsp apoiar outros entes da Federação, bem como outros países, quando demandado por autoridade competente.

Art. 4º - A coordenação do GOEsp ficará a cargo do Estado-Maior Geral do CBMERJ, o qual deverá proceder à sua normatização interna de funcionamento e operacionalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral

Id: 2632390

(DOERJ nº 045 de 12.03.2025, página 41)

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023.
PARTES: INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP/RJ e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEM.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação prazo de vigência do instrumento, conforme previsto na Cláusula 5ª do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023 por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/03/2025, dando-se ao instrumento o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o seu art. 116 e nas demais normas que regulam a espécie.

PROCESSO Nº SEI-500001/000062/2023.

Id: 2632259

(DOERJ nº 046 de 13.03.2025, página 28)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO DE 11/03/2025

EXONERA, a pedido, **ANDERSON ASSUM DIAS**, ID. Funcional nº 5143833-0, com validade a contar de 1º de março de 2025, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, da Diretoria de Polícia Ostensiva, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000086/2025.

Id: 2632736

(DOERJ nº 046 de 13.03.2025, página 43)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/ISP/2022.

PARTES: Instituto de Segurança Pública - ISP e a Empresa Claro S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/ISP/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo utilizando a tecnologia IP MPLS (MultiProtocol Label Switching) com o recurso VPN (Virtual Private Network) e/ou SD-WAN (Software-Defined Networking in a Wide Area Network).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 59.541,98 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.480,92 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), cada uma delas, totalizando o contrato o valor de R\$ 144.861,98 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-120239/000028/2022.

Id: 2632762

(DOERJ nº 046 de 13.03.2025, páginas 18 e 19)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO

COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS – CISE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2025, no auditório do 5º andar, no Prédio Anexo, no Palácio Guanabara, em formato presencial, reuniram-se para o 7º encontro do Comitê Intersetorial de Segurança nas Escolas - CISE, instituído pelo Decreto Estadual número 48.439, de 30 de maio de 2023 e pela Resolução SEEDUC nº 6.154 de 10 de abril de 2023, os membros da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC; Secretaria do Estado da Casa Civil - SECC; Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM; Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL; Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ; Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME/RJ; União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio de Janeiro - UNDIME/RJ; Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC; Instituto de Segurança Pública - ISP; Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ; Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP; Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA/RJ, Secretaria de Estado de saúde - SES; Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado do Rio de Janeiro - SINEPE/RJ; Vara da Infância e Juventude -

TJ/RJ; Ministério Público - MP/RJ; Conselho Estadual de Educação- CEE/RJ, Defensoria Pública - DPGE, Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP/RJ e Secretária de Estado da Mulher - SEM.

A reunião teve início às 14h20, sob a presidência da Secretária Estadual de Educação, Roberta Barreto, que, em nome do Governador Cláudio Castro, agradeceu a presença de todos e enfatizou a relevância do tema em debate. Na sequência, apresentou a pauta do dia, destacando as ações e projetos em andamento no âmbito da educação e da prevenção à violência escolar, desenvolvidos em parceria com diversos órgãos e as forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro, visando à ampliação do conhecimento público sobre o tema. **Atualização da Composição do CISE - Inclusão de Novo Órgão e Substituição de Membros**

- Inclusão da **Secretaria de Estado da Mulher** como integrante do CISE - Representada pela Superintendente Giulia Garuzi Luz Machado.

- O Professor Luiz Henrique Mansur Barbosa e o Professor Eric Loback Machado foram designados como novos membros do **Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro (SINEPE-RJ)**.

- A Secretária de Projetos Especiais, Jeanine Domenech Vasconcellos, e o Cel PM André Luiz Caetano foram designados como representantes da **Secretaria de Estado de Governo**.

- As Promotoras de Justiça Agnes Mussliner e Carolina Naciff foram designadas como as novas representantes do **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**.

- A Defensora Pública Estadual e Coordenadora da Infância e Juventude, Letícia Kirchhoff, juntamente com a Defensora Pública Ana Raquel Cardoso, foram designadas como as novas representantes da **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**.

1. Iniciando a pauta, a Secretária Roberta discorrer sobre o Projeto Edubem - Pesquisa Multidimensional em parceria com a UniRio e a Funrio, que tem como objetivo mapear, descrever, compreender e analisar variáveis psicossociais que impactam o ensino e aprendizagem de estudantes e professores da Rede Estadual com vistas à melhoria da qualidade da educação, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019. Ele busca reconhecer o comportamento dos alunos, as práticas do bullying e entender o papel dos assistentes sociais e psicólogos. O Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas, Diego Jorge Ferreira, destacou que o projeto é estratégico para o autoconhecimento à medida em que coloca em foco a saúde mental e questões socioeconômicas dos alunos. Após essa produção de dados, o Estado poderá criar políticas públicas. É uma pesquisa de grande proporção, de aspecto qualiquantitativo e a projeção é que até junho deste ano tenhamos terminado a fase de pesquisa nas escolas para criar um grande e detalhado relatório para implementação de políticas públicas. A secretária Roberta reforçou que após essa pesquisa, teremos um cenário real de como deve ser o profissional que atua dentro da escola, uma vez que não existe uma formação específica para um assistente social educacional ou um psicólogo que tenha uma competência específica para atendimento ao aluno dentro do ambiente escolar. Os profissionais farão o reconhecimento dos casos para que possam ser encaminhados para instituições de competência para cuidado e tratamento.

2. Em continuidade, a Secretária Roberta destacou o programa Educando com Saúde, instituído pela Lei nº 10.548, de 25 de outubro de 2024, que estabelece a vinculação de cada escola estadual a um posto de saúde, garantindo visitas periódicas de profissionais da saúde para atendimento e acompanhamento da comunidade escolar. A representação da SEEDUC é conduzida pelo Dr. Bernardo Cunha, que explicou que a saúde é um componente essencial para que o aluno tenha condições de frequentar a

escola. É fundamental considerar que a saúde física, mental e alimentar são interdependentes. O objetivo principal é melhorar a qualidade de vida dos jovens atendidos. A Secretária Roberta ressaltou também a importância do programa PSE (Programa Saúde na Escola) e observou que muitos municípios ainda não implementam a iniciativa. Para reverter esse cenário, foi realizada uma força-tarefa com a nova gestão de prefeitos e secretários municipais, visando a uma compreensão mais profunda do programa, que já é financiado pelo Governo Federal. A secretária enfatizou a relevância de as prefeituras reconhecerem a necessidade de investir na saúde escolar e garantir a adequada utilização dos recursos federais destinados a esse fim. A representante da Secretaria Estadual de Saúde, Vanda Orenha, complementou a fala ao informar que a pasta está trabalhando de forma integrada com a Educação para expandir as ações do programa. Entre os temas abordados com os alunos e a comunidade escolar, destacam-se: alimentação saudável, saúde mental, prevenção da violência, promoção da cultura de paz, vacinação, saúde sexual e reprodutiva. Além disso, o PSE também se preocupa com a rede de proteção social, como conselhos tutelares e promotorias, que atuam de maneira conjunta para promover um ambiente mais seguro e saudável para todos.

3. Outro ponto destacado foi a formalização de parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Mulher, e a Associação Serenas, para a implantação do Programa Educação para Prevenção das Violências contra Meninas e Mulheres. A Superintendente da Secretaria de Estado da Mulher, Giulia Garuzi, destacou a alegria de fazer parte desse comitê, explicou que as secretarias da Mulher e Educação podem caminhar juntas. Disse que este programa, que está sendo efetivado através de um acordo de cooperação técnica, se torna fundamental. Ele é feito a muitas mãos para executar e efetivar um programa estadual de prevenção e proteção às meninas e mulheres. Destacou ainda a relevância da atuação da associação Serenas, que faz um trabalho de formação importante e de âmbito internacional. Giulia também destacou sobre o pré-lançamento que ocorreu no dia de ontem, em Brasília, sobre o curso Escolas on, Violências off. O curso foi cuidadosamente desenvolvido para qualificar professores e professoras, fornecendo ferramentas práticas para lidar com os desafios contemporâneos das violências facilitadas pela tecnologia contra meninas no contexto escolar.

4. Em continuidade, a Secretária destacou a relevância da publicação da Resolução SEEDUC nº 6333, de 05 de fevereiro de 2025, que regulamenta o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos, em conformidade com a Lei Federal nº 15.100/2025 e a Lei Estadual nº 5.222/2008, alterada pela Lei Estadual nº 5.453/2009. Ainda, expressou preocupação quanto à aplicação prática dessa legislação, ressaltando a necessidade de acompanhamento e controle para evitar impactos negativos nas relações interpessoais e na saúde emocional dos alunos, especialmente em relação à abstinência do uso das telas. Destacou ainda a importância de conscientizar os jovens sobre o uso produtivo e equilibrado dessa tecnologia, para que ela contribua positivamente em seu desenvolvimento.

5. A Secretária Roberta abordou uma questão relevante relacionada aos furtos de cabos e quadros de energia nas unidades escolares. Nesse contexto, ela convidou a Secretaria de Estado de Segurança Pública para uma discussão sobre o tema, incluindo a participação das delegacias especializadas, dada a natureza do material envolvido. A reunião foi agendada para o dia 17/03.

6. O Professor Luiz Henrique Mansur, representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Rio de Janeiro (SINEPERJ), abordou a questão dos moradores em situação de rua nas imediações das escolas, destacando que

isso tem prejudicado o fluxo de entrada e saída das instituições, gerando sensação de insegurança para pais e alunos. Ele enfatizou a necessidade de criar uma política pública que minimize os impactos dessa situação. Em resposta, a Secretária solicitou que o Professor faça um levantamento das escolas mais afetadas, para que, enquanto comitê, possamos encaminhar essas ocorrências aos órgãos responsáveis, que já desenvolvem projetos voltados para essa questão.

7. A Secretária Roberta lembrou que o ano letivo está apenas começando e ressaltou a importância de divulgar e intensificar o uso do aplicativo REDE ESCOLA, especialmente no que diz respeito à funcionalidade do botão de emergência.

8. A Promotora de Justiça Agnes Mussliner, do Ministério Público, discursou sobre a Recomendação nº 114, de 10 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público, destacando várias atribuições, entre elas o acompanhamento e a fiscalização dos protocolos de segurança nas unidades escolares, bem como a aplicação da Lei Federal nº 13.431/2017 e da Lei Federal nº 13.935/2019. Ela também enfatizou a importância do monitoramento da Patrulha Escolar e da Guarda Municipal nas imediações das escolas, além da vigilância ativa das redes sociais, o uso de núcleos de inteligência e tecnologias, e a determinação para que todos os processos judiciais ou procedimentos administrativos relacionados sejam tratados com prioridade absoluta.

9. O subsecretário municipal Hugo Nepomuceno destacou a realização do Fórum de Prevenção à Violência, que ocorrerá em março, com o objetivo de mobilizar a comunidade escolar para a importância dessa temática no contexto educacional e social. Ele também ressaltou a parceria entre a Polícia Militar e a rede municipal de ensino do Rio de Janeiro, enfatizando os treinamentos realizados para fortalecer a segurança nas escolas e prevenir situações de violência.

10. A subsecretária Jeanine informou sobre a capacidade da Secretaria de Governo em interagir com os assuntos abordados durante a reunião. Ela destacou alguns projetos sociais voltados para a população, que também atuam com alunos e escolas, com o objetivo de ampliar a segurança de todos na região. O foco é promover a integração entre saúde, educação e segurança.

11. Marcos Aurélio, inspetor do Grupamento da Ronda Escolar da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, representando seu comandante, explicou o funcionamento do patrulhamento escolar e as estratégias de segurança preventiva. Ele agradeceu o apoio do Ministério Público para a capacitação da Guarda Municipal e parabenizou o comitê pelos resultados positivos alcançados nos últimos anos, colocando suas equipes à disposição da SEEDUC.

12. Flávio Augusto, coordenador da carteira de combate à violência nas escolas, agradeceu pela parceria e expressou preocupação em relação ao período de março e abril, devido às ameaças de ataques, que já começaram a ocorrer, especialmente na plataforma Discord. A Secretária Roberta ressaltou a importância do trabalho de inteligência da Secretaria de Polícia Militar, particularmente no monitoramento e na observação do comportamento dos alunos.

13. Ricardo Tonassi, presidente do Conselho Estadual de Educação, colocou-se à disposição no combate à violência em geral, independente do gênero. Ele também lembrou a Lei de Prevenção da Automutilação e Suicídio, destacando que a notificação desses casos é compulsória, e que as escolas devem comunicar o Conselho Tutelar e treinar seus funcionários para isso. Solicitou que esse treinamento seja contínuo e finalizou pedindo apoio para a climatização das escolas, com foco nas concessionárias de energia.

14. Em resposta, a Secretária Roberta informou que apenas 8,72% das escolas ainda não estão climatizadas, totalizando 102 escolas localizadas em regiões onde a infraestrutura elétrica não é suficiente para suportar a climatização. As demais escolas estão em processo de climatização. E sobre a questão da violência mencionada pelo presidente Tonassi, a Secretária Roberta comentou sobre a minuta de resolução que está sendo preparada para avaliar diferentes formas de violência nas escolas, incluindo aquelas que afetam meninos.

15. Luiz Carlos, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, agradeceu pela condução dos trabalhos e sugeriu que o levantamento de dados sobre as escolas localizadas em regiões dominadas pelo crime organizado seja compartilhado com a população. Ele levantou a questão de que os serviços públicos são proibidos nessas áreas e acredita que isso deve ser amplamente divulgado, visto que 57% do município está sob controle do crime organizado.

16. Bruno Deusdara, vice-reitor da UERJ, destacou que, como universidade, a instituição está reunindo projetos e pesquisadores para sistematizar iniciativas e contribuir com ações voltadas para questões abordadas neste fórum.

17. O deputado Márcio Gualberto enfatizou que, a partir de março, o Governo do Estado reunirá especialistas em segurança pública para adaptar estratégias de sucesso utilizadas nos Estados Unidos, com o objetivo de aumentar a segurança nas escolas, proteger os jovens e beneficiar a população em geral. Ele agradeceu a parceria com a SEEDUC, destacando a disposição do governo para lidar com questões que, embora não sejam típicas da área da Educação, como a violência, exigem atenção. O Deputado também salientou que a ALERJ, sob a liderança do Presidente Rodrigo Bacellar e de seus Deputados, está profundamente preocupada com esse tema.

Nada mais havendo a tratar, a Secretária de Estado de Educação, Roberta Barreto, encerrou a reunião às 16h20. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata, que foi devidamente assinada pelos presentes, formalizando o encerramento da reunião. Processo nº SEI-030001/022736/2024.

Id: 2633005

(DOERJ nº 047 de 14.03.2025, página 26)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 11/03/2025**

NOMEIA ANDERSON ASSUM DIAS, ID. Funcional nº 5143833-0, com validade a contar de 1º de março de 2025, no cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000086/2025.

Id: 2632738

(DOERJ nº 047 de 14.03.2025, páginas 3 a 5)

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 151 DE 13 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE OS CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº SEI-150010/000073/2025,

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 44.414, de 27 de setembro de 2013, que instituiu o Sistema de Numeração Única de Protocolo, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- que compete ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro coordenar e gerenciar o Sistema de Numeração Única de Protocolo, nos termos dos Decretos Estaduais nº 43.871, de 08 de outubro de 2012 e 44.414, de 27 de setembro de 2013, bem como definir os códigos e séries numéricas dos processos administrativos estaduais da administração direta e indireta integrantes da estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022;
- a alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor do Rio de Janeiro - SEDCON-RJ para Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, conforme artigo 1º do Decreto Estadual nº 48.944 de 05 de fevereiro de 2024;
- a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar - SEDIPAF, conforme artigo 1º do Decreto Estadual nº 49.429 de 24 de fevereiro de 2025;
- a alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme artigo 2º do Decreto Estadual nº 49.429, de 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atribuídos os códigos numéricos dos processos administrativos estaduais da estrutura do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro na forma do Anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria APERJ nº 83, de 16 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	SEI-02
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC	SEI-03
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	SEI-04
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR	SEI-05
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS	SEI-07
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	SEI-08
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	SEI-09
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SE-TRAM	SEI-10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	SEI-12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	SEI-14
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	SEI-15
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	SEI-16
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC	SEI-18
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE	SEI-20
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	SEI-21
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS	SEI-22
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON	SEI-24
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	SEI-26
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC	SEI-27
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES	SEI-28
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	SEI-30
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS - SEDSODH	SEI-31
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	SEI-32
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP	SEI-33
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	SEI-35
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL	SEI-36
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB	SEI-37

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEM	SEI-38
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI-RJ	SEI-39
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB	SEI-40
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV	SEI-42
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETD	SEI-43
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR - SEGG	SEI-44
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENE-MAR	SEI-48
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS	SEI-49
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	SEI-51
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF	SEI-52

RESOLUÇÃO SECC Nº 152 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS SÉRIES NUMÉRICAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo nº SEI-150010/000073/2025,

CONSIDERANDO:

- o Sistema de Numeração Única de Protocolo, criado no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.414, de 27 de setembro de 2013;
- a competência do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro para coordenar e gerenciar o Sistema de Numeração Única de Protocolo, nos termos dos Decretos Estaduais nº 43.871, de 08 de outubro de 2012 e 44.414, de 27 de setembro de 2013, bem como atualizar o número das unidades protocoladoras, conforme artigo 17º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022;
- o disposto no Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e estabeleceu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ como sistema oficial de autuação, produção,

tramitação e consulta de documentos e processos administrativos eletrônicos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro;

- o disposto na Resolução SECC nº 151 de 13 de março de 2025, que dispõe sobre os códigos numéricos dos processos administrativos estaduais da estrutura do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - A Numeração Única de Protocolo (NUP) dos processos administrativos eletrônicos autuados e tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) seguirá a forma estabelecida nesta Resolução, conforme estabelecido no Art. 17, § 1º do Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - Os documentos e processos administrativos iniciados nos órgãos e nas entidades da administração pública direta e indireta a seguir relacionados deverão ser autuados obedecendo às respectivas séries numéricas, conforme listagem anexa.

§ 1º - Todos os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional devem dispor de uma única série numérica.

§ 2º - Nos casos justificados em que os órgãos e entidades possuam excessiva produção documental, é permitida a atribuição de mais de uma série numérica, que se estenderá às unidades administrativas a ela subordinadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria APERJ nº 84, de 19 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO

LISTAGEM DAS SÉRIES NUMÉRICAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	SEI-020001
PESAGRO - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-020003
CEASA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-020004
CASERJ - COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZENS E SILOS DO RIO DE JANEIRO	SEI-020005
SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEI-030001
DEGASE - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	SEI-030002
CEE - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-030003
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
SEFAZ/GABSEC - GABINETE DO SECRETÁRIO	SEI-040001
SEFAZ/SUBADM - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SEI-040002
SEFAZ/SUBJUR - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SEI-040003
SEFAZ/SUBCONT - SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	SEI-040004
SEFAZ/SUBCINT - SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	SEI-040005
SEFAZ/SUBEREC - SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA	SEI-040006
SEFAZ/SUBPOT - SUBSECRETARIA DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEI-040007
SEFAZ/SUBTIC - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SEI-040008
SEFAZ/SUBTES - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-040009
SEFAZ/SUBGERAL - SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA	SEI-040010
SEFAZ/CONSETIC - CONSELHO DE ÉTICA	SEI-040011
SEFAZ/CONSSFT - CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEI-040012
SEFAZ/CONSC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES	SEI-040013
RIOPREV - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-040014
RJPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-040015
SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	SEI-050001
TURISRIO - COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-050002
SEAS - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
SEAS - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	SEI-070001
INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	SEI-070002
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	SEI-080001
FS - FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-080002
IASERJ - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-080003
IVB - INSTITUTO VITAL BRASIL S.A.	SEI-080004
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEI-090001
SETRAM - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
SETRAM - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SEI-100001
RIOTRILHOS - COMPANHIA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100002
AGETRANS - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100003
CODERTE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100004
DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100005
CENTRAL - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	SEI-100006
SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEI-120001
SEPLAG/DPERJ - DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-120002
PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-140001
SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SEI-150001
GE - GOVERNADORIA DO ESTADO	SEI-150002
SECC/CFSEC - COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150003
SECC/FLUMITRENS - COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150004
SECC/CTC - COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150005
SECC/METRO - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150006
SECC/CELF - CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150007
SECC/DIVERJ - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150008
SECC/BDRIO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150009
SECC/APERJ - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150010
CEPERJ - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO	SEI-150011
IOERJ - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150012
LOTERRJ - LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150013

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	SEI-150014
ISP - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEI-150015
DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150016
CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	SEI-150017
IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE	SEI-150018
VG - VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
VG - VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-160001
SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	SEI-180001
FUNARJ - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-180002
FMIS - FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	SEI-180003
SECEC/FUNCFB - FUNDAÇÃO CASA FRANÇA BRASIL	SEI-180004
FTM - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-180005
SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SEI-210001
FSC - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	SEI-210002
SEDEICS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SEDEICS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SEI-220001
AGERIO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220002
CODIN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220003
DRM - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220004
JUCERJA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220005
SEDCON - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
SEDCON - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	SEI-240001
PROCON - AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-240002
SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SEI-260001
UENF - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	SEI-260002
FAPERJ - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-260003
CECERJ - FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-260004
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA	SEI-260005
UERJ/REI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/REITORIA	SEI-260006
UERJ/HUPE - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	SEI-260007
SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	
SEDEC/CHGAB - CHEFIA DE GABINETE	SEI-270001
SEDEC/GABSEC - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	SEI-270002
SEDEC/SUBSEDEC - SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	SEI-270003
SEDEC/CBMERJ/COMGERAL - COMANDO GERAL	SEI-270004
SEDEC/CBMERJ/CHEMG - CHEFIA DO ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-270005
SEDEC/CBMERJ/SCHADM - SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-270006
SEDEC/CBMERJ/SCHOP - SUBCHEFIA OPERACIONAL DO ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-270007
SEIJES - SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	
SEIJES - SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	SEI-280001
SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	SEI-300001
SUDERJ - SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-300002
SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SEI-310001
FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SEI-310002
FLXIII - FUNDAÇÃO LEÃO XIII	SEI-310003
CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	SEI-320001
SEIOP - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
SEIOP - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	SEI-330001
DER - FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	SEI-330002
EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-330003
IEAA - INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	SEI-330004
ITERJ - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-330005
SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	
SEPM/GCG - GABINETE DO COMANDO GERAL	SEI-350001
SEPM/EMG - ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-350002
SEPM/SSCC - SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE	SEI-350003
SEPM/SSI - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA	SEI-350004
SEPM/DGAF - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEI-350005
SEPM/DGAL - DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO	SEI-350006
SEPM/DGEI - DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO	SEI-350007
SEPM/DGO - DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA	SEI-350008
SEPM/DGP - DIRETORIA GERAL DE PESSOAL	SEI-350009
SEPM/DGS - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	SEI-350010
SEPM/DGTIC - DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SEI-350011
SEPM/CAES - COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	SEI-350012
SEPM/PPP - COORDENADORIA DE POLÍCIA PACIFICADORA	SEI-350013

SEPM/COE - COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	SEI-350014
SEPM/CPAM - COMANDO DE POLÍCIA AMBIENTAL	SEI-350015
SEPM/CPE - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	SEI-350016
SEPM/CPRV - COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	SEI-350017
SEPM/CPRV - COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	SEI-350018
SEPM/CGPM - CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR	SEI-350019
SEPM/1° CPA - PRIMEIRO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA	SEI-350020
SEPM/2° CPA - SEGUNDO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA	SEI-350021
SEPM/3° CPA - TERCEIRO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA	SEI-350022
SEPM/4° CPA - QUARTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA	SEI-350023
SEPM/5° CPA - QUINTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA	SEI-350024
SEPM/6° CPA - SEXTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA	SEI-350025
SEPM/7° CPA - SÉTIMO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA	SEI-350026
SEPOL - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	
SEPOL/GABINETE - GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL	SEI-360001
SEPOL/SSGA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SEI-360002
SEPOL/SSPIO - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL	SEI-360003
SEPOL/SSINTE - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA	SEI-360004
SEPOL/ATA/NPG - NÚCLEO DE PROTOCOLO GERAL	SEI-360005
SEPOL/DGPE - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA ESPECIALIZADA	SEI-360006
SEPOL/SGPTC - SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	SEI-360007
SEPOL/DGGP - DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	SEI-360008
SEPOL/DGPC - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA DA CAPITAL	SEI-360009
SEPOL/DGPB - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA DA BAIXADA	SEI-360010
SEPOL/DGPI - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA DO INTERIOR	SEI-360011
SEPOL/DGPAM - DEPARTAMENTO-GERAL DE POLÍCIA DE ATENDIMENTO À MULHER	SEI-360012
SEPOL/DGPDEAC - DEPARTAMENTO GERAL DAS DELEGACIAS DE ACERVO CARTORÁRIO	SEI-360013
SEPOL/DGCOR-LD - DEPARTAMENTO GERAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	SEI-360014
SEPOL/DGHPP - DEPARTAMENTO GERAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	SEI-360015
SEPOL/DGTIT - DEPARTAMENTO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	SEI-360016
SEPOL/DGAF - DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEI-360017
SEPOL/DGCC - DEPARTAMENTO-GERAL DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS	SEI-360018
SEPOL/ACADEPOL/GAB - ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA	SEI-360019
SEPOL/CECOPOL - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS	SEI-360020
SEPOL/CFAE - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS	SEI-360021
SEPOL/CORE - COORDENADORIA DE RECURSOS ESPECIAIS	SEI-360022
SEPOL/CIAP - COORDENADORIA DE INVESTIGAÇÕES DE AGENTES COM FORO	
SEPOL/CGPC - CONTROLADORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	SEI-360024
SEPOL/CGPOL - CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	SEI-360025
SEPOL/PPCJCM - POLICLINICA DA POLÍCIA CIVIL JOSÉ DA COSTA MOREIRA	SEI-360026
SERGB - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	
SERGB - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	SEI-370001
SEM - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	
SEM - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	SEI-380001
GSJ-RJ - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
GSJ/CHEGAB - CHEFIA DE GABINETE	SEI-390001
GSJ/SUBM - SUBSECRETARIA MILITAR	SEI-390002
GSJ/SUBIE - SUBSECRETARIA DE AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS E INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE ESTADO	SEI-390003
GSJ/DGAF - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEI-390004
GSJ/DGOA - DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS	SEI-390005
SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	
SETRAB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	SEI-400001
SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	SEI-420001
SETD - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
SETD - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	SEI-430001
PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-430002
SEGG - SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR	
SEGG - SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR	SEI-440001
SEENEMAR - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR	
SEENEMAR - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR	SEI-480001
AGENERSA - AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-480002
SEHIS - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
SEHIS - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SEI-490001
CEHAB - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	SEI-490002
SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
SECID - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	SEI-510001
SEDIPAF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR	
SEDIPAF - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR	SEI-520001
EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-520002
FIPERJ - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-520003

Victor Cesar Carvalho dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado por ordem:

Fábio Villela de Pinho
Coronel PM
Chefe de Gabinete SESP
(assinado digitalmente)